



DETRAN-GO

**1ª Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2013**

**SRP nº 001/2013 – DETRAN/GO**

Fica Retificada a seguinte redação:

No Anexo I – item 2.6 do Termo de Referência, Anexo II – Clausula Primeira do Objeto item 2.6 e no Anexo Único do item 2.6.

**Onde se lê:** Todos os produtos devem ter o valor do deslocamento conforme TABELA DE PREÇOS, definidas pela AGETOP, sendo de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por quilometro rodado.

**Passa a ser:** O valor da prestação deste serviço depende da distância da cidade onde o serviço será prestado e no transporte de materiais ou equipamentos que deverão ser transportados; a quantidade de viagens é estimada analisando-se cada serviço em particular, considerando-se as viagens necessárias em cada prestação de serviço, desta forma o valor do deslocamento utilizado para serviços fora de Goiânia será de R\$ 1,60 por Km rodado.

Goiânia, 17 de maio de 2013.

Alexandre Maia Garrote  
Presidente da Comissão de Licitação